



## ATA DE REUNIÃO

**Referência:** Processo nº E-20/001.007390/2021

### Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Eletrônico DPRJ n.º 004/22

### Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se na sede da Defensoria Pública do Estado, sito à Av. Marechal Câmara, 314 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, a Comissão de Pregão Eletrônico da DPRJ, composta pelo Pregoeiro **VINÍCIUS MURAT DO CARMO**, mat. 3095392-1, Equipe de Apoio composta pelos servidores, **ADRIANO RIBEIRO BRAGANÇA**, mat. 3094812-9 e **MARCELA NAVEGA GOMES REIS**, mat. 3095370-7 pelo ato de nomeação, com o objetivo de instalar a sessão pública do Pregão em epígrafe, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Secretária de Engenharia, no processo E-20/001.007390/2021. A presente sessão tem por finalidade a abertura das propostas no âmbito do sistema de Licitações eletrônicas SIGA, no site <http://www.compras.rj.gov.br>, na data e horário previamente designados. Inicialmente constatou-se 1 (uma) proposta registrada para o **lote 1**, já o **lote 2**, restou deserto. A seguir procedeu-se ao exame de conformidade, não sendo observado elemento que justificasse a desclassificação de imediato do participante. Após, tendo em vista que a proposta do licitante ultrapassou em muito o **preço máximo estimado pela Administração** para o **lote 1**, e a infrutífera negociação por preço menor, após contraproposta no sistema, justificando a empresa que seria impossível chegar no valor máximo estimado. Sendo assim, a licitante foi desclassificada. Desta forma, o referido pregão restou **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro mandou encerrar a presente Ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS MURAT DO CARMO**, Pregoeiro, em 24/02/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RIBEIRO BRAGANÇA**, Equipe de Apoio, em 25/02/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NAVEGA GOMES REIS**, Equipe de Apoio, em 25/02/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791060** e o código CRC **4AF1E7A1**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)